



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -Jaboticatubas/MG

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL **DE JABOTICATUBAS/MG**, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, na cidade de Jaboticatubas /MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.417/0001-04 neste ato representado pelo Prefeito Sr. Racy Araújo Andrade, brasileiro, portador do CPF nº ***.174.***-06 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o(a) INTEC INSTITUTO DE PESQUISA, GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.105.473/0001-70, sediada na Avenida do Contorno, 2905, sala 406, Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Mauricéia Virgínia de Moraes Lage, portadora do CPF ***.313.***-15 amparados pelo disposto nos artigos 138, II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e considerando que:

O Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Geral dos Servidores do Poder Executivo e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação, os quais promoveram a extinção de cargos, criação de novos e alteração nos quantitativos de vagas, refletindo diretamente na organização estrutural e nas necessidades da Administração Municipal, entrou em vigor no dia 24 de junho de 2025;

O Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Documento de Formulação de Demanda que embasaram a contratação original não refletem mais a realidade administrativa atual, uma vez que se encontram desatualizados frente à nova estrutura de cargos definida pelas leis sancionadas;

As alterações do Novo Plano de Cargos e Carreiras impactam diretamente o objeto contratado, especialmente quanto à quantidade de cargos, ao perfil das provas e aos quantitativos dos serviços, exigindo nova estimativa de custos e compatibilização do valor contratual à nova realidade administrativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -Jaboticatubas/MG

Resolvem, amigavelmente, extinguir o contrato de Prestação de Serviços n. 254/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do concurso público no município de Jaboticatubas até a homologação final dos aprovados e entrega de todo material, físico e eletrônico, para arquivo do Município, bem como, transferindo-os para sua guarda, decorrente de Processo nº 086/2024 – Modalidade Dispensa de Licitação de nº 036/2024, firmado em 21 de outubro de 2024.

Para constar, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboticatubas/MG, 06 de agosto de 2025.

RACLY ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

**MAURICEIA VIRGINIA
DE MORAIS
LAGE:77131355615**

Assinado de forma digital
por MAURICEIA VIRGINIA DE
MORAIS LAGE:77131355615
Dados: 2025.08.07 17:02:55
-03'00'

INTEC - INSTITUTO DE PESQUISA, GESTÃO E TECNOLOGIA
Representante: Mauricéia Virgínia de Moraes Lage
Contratada